



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO, - PARANÁ

## PORTARIA Nº 475/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 116 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e ainda o Artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1505/2017;

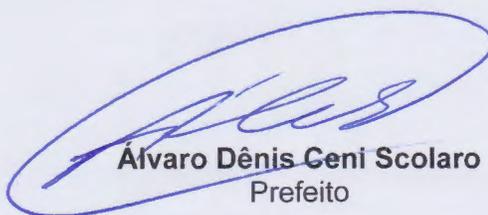
**CONSIDERANDO** que não houve pagamento referente a progressão de nível na época oportuna;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora Ana Paula Borges de Inhaia Stasiak, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 1645-3, pagamento referente a progressão de nível por merecimento, contraídos no período de junho de 2015 a abril de 2017, com pagamento em 01 de julho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2017.

  
**Álvaro Dênis Geni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1417 de 10/08/2017 Pg. 13